



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2410, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

Ementa: Considera de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terras de nº 11, Quadra "N", no Loteamento Boa Vista II, nesta cidade, com 490,00m², de propriedade do Sr. MANOEL FONSECA, destinado à construção de uma Praça de Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de fevereiro de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA

Prefeito

*Rubricado no
H. Vol. de
Edição: 5492 de 20/03/92*

VHNG./SMG.